



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER**

PALÁCIO DA JUSTIÇA RONDON PACHECO

██████████ – Tibery (3º andar)

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ
(INTEIRO TEOR)**

BRÁULIO DO A. F. ARAÚJO, Gerente de Secretaria, da
Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da
Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que foi distribuído presente Ação Penal sob o nº 0038183-94.2024.8.13.0702 na data de 07/08/2024, suposto agressor **JULIO CESAR GAMA**, filho de **NEUZA LINA GAMA**, nascido aos ██████████ CPF 004.210.806-39, tendo como suposta vítima **L.L.L.G.** O Ministério Ofereceu a denúncia em 07/08/2024, em desfavor do requerido **JULIO CESAR GAMA**, pela suposta prática das condutas delitivas previstas no artigo 129, §13, c/c artigo 61, inciso II, alíneas "e" (contra descendente) e "f" (prevalecendo-se das relações domésticas), ambos do Código Penal, c/c na forma artigo 5º da Lei nº 11.340/06. A Denúncia foi recebida em 13/08/2024, determinando a citação para apresentação de resposta à acusação. A vítima foi intimada pelo oficial de justiça em 06/09/2024. O acusado foi citado pelo oficial de justiça em 23/08/2024. O acusado apresentou resposta à acusação em 11/09/2024. Considerando a data do recebimento da denúncia, a pena do crime, e os outros fatores legais que podem influenciar no prazo prescricional, pelo juiz de direito foi verificado que existe a possibilidade de prescrição pela pena concreta em 12/08/2028 (ID 10283432743). Destarte, com vistas a evitar a ocorrência da prescrição e buscando adequar a pauta de audiências às peculiaridades de cada processo, o MM Juiz de Direito designou audiência de instrução e julgamento para o dia 03/03/2027, às 13h30, devendo a secretaria proceder com as intimações e requisições de praxe. As partes foram devidamente intimadas. O acusado responde o processo em liberdade. Atualmente os autos encontram-se aguardando realização de Audiência designada para 03/03/2027. A presente certidão refere-se tão somente aos autos supra, não excluindo a existência de outros processos. **NADA MAIS**. O referido é verdade, dá fé. **DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Uberlândia-MG, ao(s) 27 de Julho de 2026.

BRÁULIO DO AMARAL FONSECA ARAÚJO
GERENTE DE SECRETARIA
MATRÍCULA F0226019